



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0191850/2026-GAP

## Resposta do Executivo 182/2026

Protocolo 43912 Envio em 24/07/2026 07:09:21

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 201/2026-SO, de autoria do Vereador Leandro Monteiro de Siqueira.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007236/2026-39

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o plano de fiscalização e combate ao descarte irregular de lixo em terrenos baldios e áreas de preservação permanente (APP) no município, segue em anexo o Memorando, com informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Projetos Especiais, e segue o Memorando da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00007236/2026-39

SEI nº 0191850



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do Secretário Municipal

## MEMORANDO SMMA

Ao Senhor

**Antônio Takashi Sasada**

Prefeito Municipal

Assunto: **Resposta Requerimento de Sessão nº 201/2026**

*Referência:* Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00007245/2026-20.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

**1. Existe um mapeamento atualizado dos principais "pontos de descarte irregular" de lixo e entulhos no município, tanto na zona urbana quanto na rural? Se sim, apresentar e, em caso negativo, justificar.**

A Secretaria de Meio Ambiente monitora diretamente os locais de descarte de resíduos sólidos domiciliares (lixo comum) ou seja, aquelas situações onde a população realiza o descarte em esquinas ou terrenos, geralmente no mesmo trecho que recebe coleta regular de lixo. Esses pontos estão concentrados principalmente nos bairros periféricos, como Barra Funda, Mário Covas, Vila Nova e Jardim das Oliveiras. São locais que a população usam para a deposição de resíduos fora do cronograma de dias/horário de execução da coleta. É importante ressaltar que as situações de descarte irregular não ocorre apenas de forma habitual, geralmente as situações que apresentam maior dificuldade são as deposições esporádicas. Assim que identificado e quando possível, os pontos frequentes de descarte de resíduos comuns recebem serviços de suporte de limpeza e instalação de placas de proibição de descarte irregular. As situações em que é possível identificar o infrator são enviadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Setor de Fiscalização, para as providências cabíveis. É importante ressaltar que as situações de descarte de entulhos/volumosos ficam sob a gestão e operação da Secretaria de Obras, incluindo o cronograma de manutenção de limpeza dessas áreas.

**2. Quantas autuações ou notificações foram emitidas pelos órgãos de fiscalização ambiental do município, relacionadas ao descarte irregular de resíduos, entre janeiro e junho de 2026? Relacionar mês a mês.**

No total foram emitidas 42 notificações referentes às situações de descarte irregular de resíduos/entulhos entre janeiro e junho/2026, o maior número foi registrado no mês de janeiro, consequência direta da

intensificação das ações contra a Dengue.

**3. Quais são os canais oficiais de denúncia disponibilizados à população e qual o prazo médio de resposta para a fiscalização in loco? Descrever o protocolo de atendimento e justificar se não houver.**

O Município dispõe de canais oficiais destinados ao recebimento de denúncias e solicitações relacionadas ao descarte irregular de resíduos sólidos, possibilitando o encaminhamento das demandas aos setores competentes para análise técnica e adoção das providências administrativas cabíveis.

Após o recebimento da manifestação, é realizada sua classificação conforme a natureza da ocorrência, sendo encaminhada aos órgãos competentes para fiscalização ambiental e, quando necessário, para execução dos serviços de remoção dos resíduos. O atendimento observa critérios de prioridade relacionados ao risco ambiental, à saúde pública e à segurança da população, respeitando a programação operacional dos serviços municipais.

As denúncias sobre descarte irregular podem ser protocoladas diretamente no setor de protocolo da prefeitura, localizado na Av. Siqueira Campos, 1430 ou pelo canal de atendimento oficial (18) 3361-9100.

**4. Existe um plano de patrulhamento específico para áreas identificadas como críticas de descarte, ou pretende-se instalar dispositivos como câmeras de monitoramento ou sinalização de proibição nesses locais? Especificar cada ação em cada local crítico.**

As áreas identificadas como críticas de descarte de entulhos recebem cronograma de execução de limpeza constante que fica sob a gestão e coordenação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A Secretaria de Meio Ambiente realiza a afixação de Placas de Orientação e proibição de descarte de resíduos. Durante um período foi adotado a contratação dos serviços de videomonitoramento em alguns dos principais pontos críticos, sendo eles o localizado nas PGP's 060 (Thermas) e 080 (Sapezal), Barra Funda (1 ponto), Estrada Chaparral e algumas praças. Após um longo período de avaliação dos resultados, concluímos que o sistema de videomonitoramento não obteve o mínimo necessário de efetividade, uma vez que os infratores percebem a presença do dispositivo e se deslocam para um ponto próximo fora do alcance de filmagem das câmeras. O que a Secretaria de Meio Ambiente tem realizado nas últimas inspeções é a verificação do conteúdo descartado para identificação de nomes e endereços dos possíveis infratores.

**5. Qual é o custo mensal estimado para a Prefeitura com a retirada e destinação final de lixo descartado irregularmente? Apresentar o gasto mensal dos últimos 12 meses das limpezas realizadas pela prefeitura na coleta de descartes irregulares feitos pela população.**

A Secretaria de Meio Ambiente é a responsável pela gestão e coordenação da Central de Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, incluindo resíduos domiciliares, resíduos volumosos (móveis, pneus etc), resíduos recicláveis, resíduos da construção civil e resíduos de poda. Como o próprio nome diz, a Central de Gerenciamento de Resíduos recebe todos os resíduos passíveis de triagem/processamento no local. Pela lógica é o local responsável por uma das etapas da gestão dos resíduos, independente da forma que tenha sido recebido, se oriundo de descarte irregular ou de usuários diretos do local. O controle de gastos com limpeza pública oriundos do descarte irregular fica sob gestão direta da Secretaria de Obras, que precisa disponibilizar máquinas, caminhões e servidores para a execução das atividades.

Quanto aos valores necessários para operacionalizar a Central de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, informamos que os custos mensais são variáveis, haja vista que o local opera com base em tonelada/volume. O valor anual para destinação final de resíduos sólidos domiciliares (cerca de 9 mil toneladas/ano) é de R\$ 244,34/ton, conforme último aditivo de contrato firmado com a empresa Monte Azul, disponível no Portal da Transparência.

Quanto aos resíduos da Construção Civil, há as despesas necessárias para a triagem e manejo dos resíduos os quais demandam disponibilidade de pá carregadeira, trator esteira e caminhão basculante. Para os resíduos da construção civil a Secretaria de Meio Ambiente mantém contrato de Programa em parceria com o CIVAP (PROBEN RCC), o qual disponibiliza usina de processamento/beneficiamento de resíduos da construção civil para os municípios consorciados. A usina tritura os resíduos oriundos da construção

civil, transformando-os em material reutilizado nos serviços de manutenção/adequação de estradas da malha viária rural. O custo médio anual necessário para a manutenção do programa inclui o pagamento do rateio de participação ao CIVAP, necessário para despesas de manutenção da máquina (R\$ 46.669,20/ano), a disponibilidade de pá carregadeira e caminhão basculante, com manutenção e insumos com valor médio por operação (a cada 12 meses) de R\$ 95.000,00.

Para os resíduos recicláveis e manutenção da Usina de Reciclagem, os valores necessários para manutenção da coleta seletiva é de R\$ 504.626,40/ano (Contrato Administrativo nº 115/2023) para contratação dos serviços de coleta, triagem e processamento dos resíduos sólidos domiciliares, R\$ 136.999,92/ano (Contrato nº 016/2026) para locação de ônibus para transporte dos cooperados mais despesas de valores variados com manutenção da usina e disponibilidade de EPI's e uniformes.

Para os resíduos de poda e resíduos volumosos são triados e armazenados em glebas separadas.

Todos os contratos citados podem ser consultados no portal da transparência.

Ressaltamos que a Central de Gerenciamento de Resíduos sólidos opera de acordo com as exigências técnicas emitidas pela Agência Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, que realiza fiscalização constante da área.

**6. Existe um programa de conscientização voltado especificamente para os geradores de entulhos e pequenos construtores, visando evitar que esses resíduos terminem em áreas inadequadas? Se sim, apresentar e, em caso negativo, justifique.**

Todas as ações realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente insere as orientações necessárias para a triagem, o armazenamento e a destinação adequada de todas as tipologias de resíduos sólidos urbanos, justamente para levar à população as informações necessárias para a gestão adequada de todos os tipos de resíduos.

**7. Existe um programa permanente de educação e orientação da população quanto aos prejuízos causados ao município, do ponto de vista financeiro e ambiental, para os descartes irregulares de lixos e entulhos? Descreva ou justifique.**

Durante a realização das atividades de educação ambiental é feito uma explanação sobre a importância da gestão correta dos resíduos sólidos urbanos. Reconhecemos que há necessidade de ampliar as ações de educação ambiental focado na população adulta, uma vez que as principais ações são realizadas junto aos alunos da rede de ensino municipal. A atualização do Plano Municipal de Educação Ambiental permitirá ampliar esse público.

**8. Descreva uma ação da atual gestão no sentido de evitar que os prejuízos acima citado se instalem no município, por conta das ações nocivas de descartes irregulares.**

Entre as ações destacamos a instalação de placas de orientação e proibição de descarte irregular de resíduos e o aumento das ações de fiscalização realizadas pelo Setor de Fiscalização com suporte da Guarda Municipal. Destacamos ainda a ampliação das atividades de educação ambiental junto aos alunos da rede pública de ensino, visando a conscientização sobre a importância da gestão adequada dos resíduos para contribuir com a manutenção da limpeza pública, com a saúde pública e com o meio ambiente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**Camilo Plácido Vieira**

Secretário de Meio Ambiente e Projetos Especiais



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0194809** e o código CRC **5AE1A3B0**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00007245/2026-20

SEI nº 0194809

Resposta do Executivo 182/2026 Protocolo 43912 Envio em 24/07/2026 07:09:21  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/255534/255534\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/255534/255534_original.pdf)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Considerando o Requerimento de informações 201/2026 – de autoria do Vereador Leandro Monteiro.

Considerando o Requerimento de informações sobre o plano de fiscalização e combate ao descarte irregular de lixo em terrenos baldios e áreas de preservação permanente (APP).

Considerando o Despacho 0191904 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais;

O Secretário de Obras e Serviços Urbanos deste município vem esclarecer:

**1. Existe um mapeamento atualizado dos principais "pontos de descarte irregular" de lixo e entulhos no município, tanto na zona urbana quanto na rural? Se sim, apresentar e, em caso negativo, justificar.**

Esclarecemos que a fiscalização dos pontos de descarte irregular de resíduos e entulhos compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e/ou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, conforme suas atribuições legais em matéria de controle urbano e proteção ambiental. À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos cabe exclusivamente a execução dos serviços de retirada dos materiais, quando devidamente solicitada por meio de abertura de ordem de serviço pelos canais oficiais de atendimento, procedendo ao recolhimento e encaminhamento dos resíduos à Central de Resíduos para posterior destinação final pelo órgão ambiental competente.

**2. ...**

**3. Quais são os canais oficiais de denúncia disponibilizados à população e qual o prazo médio de resposta para a fiscalização in loco? Descrever o protocolo de atendimento e justificar se não houver.**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos dispõe de canais de atendimento tanto **online** quanto **presencial**, por meio dos quais podem ser realizadas solicitações de abertura de ordem de serviço relacionadas à retirada de resíduos e entulhos. As demandas podem ser encaminhadas por e-mail institucional, no endereço obras@eparaguacu.sp.gov.br, ou pelo número de WhatsApp (18) 3361-9686, bem como de forma presencial na sede administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada na Rua Axel Anderson, nº 209, Jardim Panambi (antiga CEAGESP). O prazo médio de atendimento, considerando o volume de solicitações e a programação operacional das equipes, é de aproximadamente 15 (quinze) dias, podendo variar conforme a complexidade da demanda e a prioridade definida em razão de riscos à saúde pública ou à segurança da população

**4. Existe um plano de patrulhamento específico para áreas identificadas como críticas de descarte, ou pretende-se instalar dispositivos como câmeras de monitoramento ou sinalização de proibição nesses locais? Especificar cada ação em cada local crítico.**

Conforme já esclarecido no item 01, a presente resposta deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública ou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, uma vez que tais órgãos detêm as atribuições e os requisitos necessários para a fiscalização das áreas críticas de descarte irregular de resíduos e entulhos. Caberá à secretaria competente, nos termos da legislação municipal vigente, adotar as medidas de controle e monitoramento, bem como promover, quando for o caso, a lavratura de autos de infração e demais providências sancionatórias decorrentes do descumprimento das normas municipais aplicáveis.

**5. Qual é o custo mensal estimado para a Prefeitura com a retirada e destinação final de lixo descartado irregularmente? Apresentar o gasto mensal dos últimos 12 meses das limpezas realizadas pela prefeitura na coleta de descartes irregulares feitos pela população.**

Ressalta-se que a presente resposta deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, órgão responsável pela gestão dos locais de destinação dos resíduos e entulhos coletados no Município. Compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a execução dos serviços de retirada dos materiais descartados irregularmente nos logradouros públicos, realizando o transporte até a Central de Resíduos. A partir desse ponto, a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada dos materiais depositados na Central de Resíduos é da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, nos termos das competências já estabelecidas em ato normativo próprio.

6. ...

7. ...

8. ...

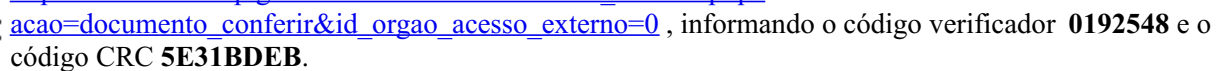
Agradecemos a preocupação do vereador com o desenvolvimento da cidade e reiteramos nosso compromisso com a modernização de Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,

**Cícero Ribeiro da Silva**  
**Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Ribeiro da Silva, Secretário Municipal**, em 14/07/2026, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



SEI n° 0192548



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**  
**MEMORANDO INTERNO**

Paraguaçu Paulista, 23 de julho de 2026.

**De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos**

**Para: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais.**

**Assunto: Requerimento nº 201 de 2026 - SO.**

Prezados(as),

Em atenção ao solicitado pelo ilustre Secretário Municipal de Meio Ambiente e Projetos Especiais, Sr. Camilo Plácido Vieira, e em complemento ao Memorando Interno nº 0192548, informamos que esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos executa os serviços de limpeza pública, e auxilia no recolhimento de sacarias e recolhimento de galhos provenientes das podas realizadas pela concessionária Energisa no âmbito do Município, com posterior encaminhamento dos materiais à Central de Resíduos.

Esclarecemos, ainda, que não há controle de despesa segregado especificamente para tais serviços, uma vez que os custos correspondentes estão incorporados ao conjunto das despesas gerais da Secretaria, abrangendo, entre outros, combustíveis, manutenção operacional e remuneração de servidores alocados às atividades de rotina.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Ribeiro da Silva**, Secretário Municipal, em 23/07/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0196875** e o código CRC **5D073DB3**.

Resposta do Executivo 182/2026 Protocolo 43912 Envio em 24/07/2026 07:09:21  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/255534/255534\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/255534/255534_original.pdf)

